



ENFRENTAMENTO AO ROUBO DE CARGAS NO BRASIL



INSTITUTO
**CARGA
SEGURA**

ESTUDOS E PESQUISAS DE FURTOS
E ROUBOS DE CARGAS E DE UMA
LOGÍSTICA EFICIENTE

Roubo de Cargas no Brasil e a Dificuldade da Estatística Confiável

- Parâmetros diferentes de registro. Tentativa do Governo de estabelecer boletim único (2018), mas sem sucesso.
- Entendimento do que é considerado roubo de carga. (Comitê gestor tem tentado).
- Tipificação Penal geral para todos os furtos e roubos, projeto para tornar qualificado apenas o roubo de carga por saque após acidente.



Robos e Furtos de Cargas RS



258

Robos e Furtos

Gráficos



Ano

Todos

Mês

Todos

Dia Semana

Todos

Município Fato

Todos

Tipo

- Selecionar tudo
- Entregas
- Furto
- Roubo

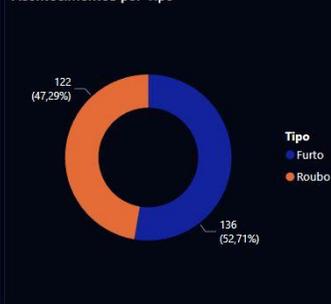
Furtos e Robos por Cidade

Município	Quant.	% Total
Porto Alegre	39	15,12%
Rio Grande	22	8,53%
Pelotas	13	5,04%
Caxias Do Sul	10	3,88%
Cangucu	9	3,49%
Cachoeirinha	8	3,10%
Santana Da Boa Vista	8	3,10%
Canoas	7	2,71%
Alvorada	6	2,33%
Cruz Alta	5	1,94%
Gravatá	5	1,94%
Passo Fundo	5	1,94%
Erechim	4	1,55%
Soledade	4	1,55%
Esteio	3	1,16%
Novo Hamburgo	3	1,16%
Sao Leopoldo	3	1,16%
Sao Sepe	3	1,16%
Sapucaia Do Sul	3	1,16%
Seberi	3	1,16%
Sertao	3	1,16%
Viamao	3	1,16%
Boa Vista Das Missoes	2	0,78%
Total	258	100,00%

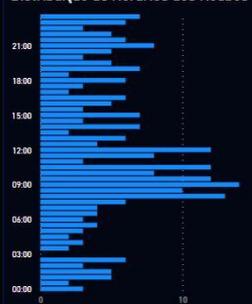
Furtos e Robos por Mês/Ano

Mês	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio	
	Quant.	% AnoAnt								
2022	18		31		24		17		28	
Total	18		31		24		17		28	

Acontecimentos por Tipo



Distribuição de Horários dos Robos



Robos e Furtos de Cargas RS



924

Robos e Furtos

Gráficos



Ano

Todos

Mês

Todos

Dia Semana

Todos

Município Fato

Todos

Tipo

- Selecionar tudo
- Entregas
- Furto
- Roubo

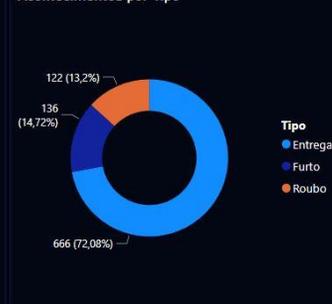
Furtos e Robos por Cidade

Município	Quant.	% Total
Porto Alegre	233	25,22%
Alvorada	78	8,44%
Canoas	69	7,47%
Cachoeirinha	47	5,09%
Sapucaia Do Sul	46	4,98%
Sao Leopoldo	38	4,11%
Caxias Do Sul	37	4,00%
Viamao	37	4,00%
Gravatá	35	3,79%
Novo Hamburgo	35	3,79%
Rio Grande	27	2,92%
Esteio	19	2,06%
Pelotas	18	1,95%
Farroupilha	10	1,08%
Cangucu	9	0,97%
Santana Da Boa Vista	8	0,87%
Cruz Alta	5	0,54%
Passo Fundo	5	0,54%
Soledade	5	0,54%
Eldorado Do Sul	4	0,43%
Erechim	4	0,43%
Guaiba	4	0,43%
Montenegro	4	0,43%
Total	924	100,00%

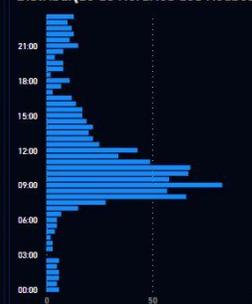
Furtos e Robos por Mês/Ano

Mês	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio	
	Quant.	% AnoAnt								
2022	84		75		77		73		86	
Total	84		75		77		73		86	

Acontecimentos por Tipo



Distribuição de Horários dos Robos



Roubos e Furtos de Cargas no Paraná



1.922
Roubos e Furtos

Gráficos



Ano

Todos

Mês

Todos

Dia Semana

Todos

Cidade

Todos

Nome Juridico

Todos

Grupo Objeto

Todos



Furtos e Roubos por Cidade

Cidade	Quant.	% Total
Paranagua	454	23,62%
Curitiba	412	21,44%
Sao Jose Dos Pinhais	132	6,87%
Campina Grande Do Sul	58	3,02%
Ponta Grossa	50	2,60%
Araucaria	43	2,24%
Colombo	41	2,13%
Campo Largo	36	1,87%
Pinhais	34	1,77%
Cascavel	32	1,66%
Londrina	28	1,46%
Fazenda Rio Grande	27	1,40%
Balsa Nova	25	1,30%
Palmeira	24	1,25%
Tibagi	23	1,20%
Morretes	22	1,14%
Guaratuba	17	0,88%
Ortigueira	17	0,88%
Maringa	16	0,83%
Almirante Tamandare	14	0,73%
Carambei	13	0,68%
Piraquara	13	0,68%
Tijucas Do Sul	13	0,68%
Quatro Barras	12	0,62%
Total	1.922	100,00%

Cidade	Quant.	% Total
Paranagua	454	23,62%
Curitiba	412	21,44%
Sao Jose Dos Pinhais	132	6,87%

Vamos para a prática

- Roubaram a carga. **E agora?**
- Onde devo registrar?



- E se a Delegacia estiver fechada?
- Se onde foi o roubo não conseguir registrar, posso registrar em outro lugar, outro estado?
- O que acontece quando se registra em outro estado?

Unidade de Alerta

Cada estado tem um modelo de gerar alerta

Departamento de
Polícia Rodoviária Federal
MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Canais de Atendimento · Telefones e endereços · Área de Imprensa · Dados Abertos

 **SINAL - Sistema Nacional de Alarmes** 

Atenção

Inclua seu veículo roubado/furtado no Sistema Sinal da PRF

Comprovadamente, a probabilidade de recuperação de um veículo é maior nas primeiras horas após a ocorrência do fato. Assim, o Sistema Sinal supre uma importante necessidade, pois disponibiliza aos policiais rodoviários federais em todo o país, imediatamente após o registro, informações de ocorrências de furto/roubo de veículos, tornando-se uma eficiente ferramenta no combate a esse tipo de crime.

IMPORTANTE: O registro no sistema Sinal da PRF não substitui a confecção do Boletim de Ocorrência na Polícia Civil.

O registro no sistema Sinal da PRF também pode ser feito por telefone. Basta ligar para o número da Polícia Rodoviária Federal, o 191.

Código Penal: DECRETO-LEI No 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.
Art. 340 - Provocar a ação de autoridade, comunicando-lhe a ocorrência de crime ou de contravenção que sabe não se ter verificado:

Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.

Registro

Veículo · Notificante · Ocorrência

Placa ou Chassi *

Cor *

Marca/Modelo *

IP: 186.251.145.67



Achei onde registrar

O que é importante mencionar:

- Maioria dos Boletins de Ocorrência é depois redistribuída para outras equipes que vão atuar na investigação.
- Inexistência de uma normativa, em regra, sobre o que o policial deve perguntar sobre o ocorrido.
- Criação de um passo a passo do que se imagina como válido mencionar para quem vai depois pegar esse boletim e dar início a uma investigação.
- Seria importante alguns dados como esses?
- Quem lhe indicou esse frete?
- Qual o telefone dessa pessoa?
- Você sempre carregava naquele local ou foi a primeira vez?
- Para esse frete foi emitido algum conhecimento de frete? Se sim, por qual transportadora?

- Seguro de Carga por qual seguradora?
- Durante o trajeto, em algum lugar, alguém chegou a perguntar que tipo de carga você estava levando? Em caso positivo, quem foi?
- Durante o trajeto, quais foram as suas últimas paradas antes de ser abordado?
- Antes da abordagem, chegou a perceber algum carro seguindo, ou ter sido visto em mais algum lugar que você passou?
- Seu caminhão tem a telemetria da fábrica com o pacote de dados ativo? Ou seja, usa a telemetria do veículo?
- Seu caminhão tem rastreador? De qual marca? Se tem, em caso positivo, qual gerenciadora de risco monitora?

Em regra, quem decide o que vai mencionar no BO é o próprio policial.

Mas quanto mais informação for passada, mais fácil será para o policial mencionar, embora ele não esteja obrigado.

Nesse caso, o que fazer?

O jurídico da sua empresa ou o próprio motorista pode depois fazer uma comunicação oficial complementando os dados.

RELATO/HISTÓRICO

O comunicante afirma que seu caminhão estava parado às margens da BR [REDACTED], próximo posto de combustível, [REDACTED] quando, na madrugada de hoje, aproximadamente às 01:00h, seu caminhão foi furtado.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:

COMPARECEU NESTA DELEGACIA O NOTICIANTE INFORMANDO QUE SEU FUNCIONARIO [REDACTED], LIGOU PARA O NOTICIANTE INFORMANDO QUE O CAMINHÃO VOLVO- FH 440, GLOBETROTTER, DE COR PRATA, PLACAS [REDACTED] E CACAMBA BASCULANTE DA MARCA LIBRELATO, ANO 2010, PLACAS [REDACTED], FOI TOMADA DE ASSALTO NA AV. [REDACTED] E QUE O CAMINHÃO POSSUI RASTREADOR, SENDO INDICADA NA ESTRADA DOS DOURADOS, ENTRE [REDACTED] E [REDACTED]. NADA MAIS.



Acompanhar o Inquérito

A prerrogativa dos advogados é muito grande e isso tem de ser usado para o bem. Buscar informações sobre o andamento da investigação, além de ser um direito, muitas vezes pode contribuir com o trabalho da Polícia.

Contribuir com a Polícia sem usurpar as funções. Sugerir medidas, desde que possam apoiar o trabalho da polícia.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2022/DG

PROCESSO Nº 08650.041716/2022-38

Acordo de Cooperação que entre si celebram a Polícia Rodoviária Federal (PRF) e o Instituto de Estudos Detalhados Sobre Crimes de Furtos e roubos de Cargas e sobre uma logística eficiente, com a finalidade de fortalecer a cooperação de compartilhamento de informações não sigilosas entre os partícipes, sem a transferência de recursos financeiros, sobre pesquisas relativas a prevenção e repressão dos crimes de furtos e roubos de cargas, inclusive sobre estudos relativos a uma logística mais eficiente.

A União, por intermédio da **POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**, doravante denominada PRF, com sede na SPO, Quadra 3, Lote 5, Complexo Sede da PRF, CEP 70610-909, Brasília, Distrito Federal, neste ato representado por MARCO ANTONIO TERRITO DE BARROS, Diretor-Geral substituto, nomeado por meio da Portaria nº 627, de 2 de junho de 2022, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2022, Edição 105, Seção 2, p. 01, e o **INSTITUTO DE ESTUDO DETALHADOS SOBRE CRIMES DE FURTOS E ROUBOS DE CARGAS E SOBRE UMA LOGÍSTICA EFICIENTE**, organização da sociedade civil, doravante denominada Instituto Carga Segura, com sede na Rua Paraguai, nº 605, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85805-017, inscrita no CNPJ sob o nº 46.079.461/0001-00, neste ato representada pelo seu Presidente, JULIO CEZAR DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 35042130 SESP-PR e CPF nº 713.598.139-00,

RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 08650.041716/2022-38 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Acordo de Cooperação, doravante denominado Acordo, tem por objeto a cooperação de compartilhamento de informações não sigilosas, entre a PRF e o Instituto Carga Segura.

Segunda, 12 de Agosto de 2024 - 16:09:48

Protocolo Geral do Estado do Paraná

Protocolo

Protocolo:	22.564.540-0	Tipo: Digital	Situação
Órgão:	DPC - DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL		Cadastrado em
Sigiloso:	Não		
Assunto:	AREA DA SEGURANCA		
Palavras-Chave:	SOLICITACAO, INFORMACAO		
Apensado ao:			
Solicitação de Apensamento ao:			
Cidade:	CURITIBA / PR		
Espécie:	OFICIO	Documento:	198/2024
Prioridade:	Não		
Detalhamento:	Encaminha uma minuta de sugestão de Acordo de Cooperação Técnica a ser realizado entre a entidade e o Departamento da Polícia Civil um ente colaborativo com os órgãos de segurança pública do Estado do Paraná.		

Protocolos Apensados

- d) zelar para que não haja compartilhamento de recurso patrimonial da administração pública na execução da parceria, tendo em vista que não ocorreu chamamento público no caso concreto;
- e) avaliar o intercâmbio de dados estatísticos e informações de interesse estratégico para a análise de riscos, para o desenvolvimento de pesquisas e para o incremento tecnológico, com foco na gestão em segurança pública;
- f) utilizar dados e conhecimentos a que tiver acesso exclusivamente no desempenho de suas competências legais e em observância ao ordenamento jurídico relativo à proteção de dados, sendo vedada sua divulgação;
- g) ampliar as ações para o intercâmbio de conteúdos e/ou experiências, possibilitando o acesso às capacitações dos profissionais que atuam, direta ou indiretamente, na prevenção da criminalidade e promoção da segurança pública;
- h) promover ações de ensino e capacitação, sejam cursos presenciais, à distância ou de natureza mista, palestras, seminários e simpósios, observados os critérios de seleção e a disponibilidade de vagas;
- i) realizar eventos técnicos e campanhas de esclarecimento com vistas ao debate e à propositura de soluções inovadoras e políticas públicas para o enfrentamento à criminalidade e ações de prevenção de acidentes na logística intermodal de cargas;
- j) cooperar na área de operações a partir de dados e conhecimentos gerados com lastro na parceria que ora se estabelece, visando a prevenção e repressão dos crimes de furtos e roubos de cargas e a redução de acidentes;
- k) utilizar as ferramentas disponibilizadas pelo Plano de Trabalho anexo a este Acordo, de modo a realizar suas atribuições de forma eficiente.

3.2. O Instituto Carga Segura disponibilizará o compartilhamento de dados de imagens e vídeos que integram o acervo do ICS e que são captados por câmeras instaladas em imóveis e áreas privadas pertencentes a apoiadores e associados do Instituto. Tal acesso será atribuído de forma individualizada a servidores indicados pela XXXXX, os quais possuirão login e senha próprios e exclusivos, em sistema auditável. A utilização desses dados, vídeos e imagens fornecidas pelo ICS destinam-se exclusivamente a ações de segurança pública, voltadas para a inteligência e investigação, nos termos da Lei Federal nº 13.709, art. 4º, III, a, sendo expressamente vedado seu repasse e cessão a terceiros.



Câmeras de controle
fluxo rodovias



Instituto Carga Segura

Gerente

● Curitiba - 14.6 °C

🕒 ⬆ 06:47:11

🕒 ⬇ 17:57:07

👁 Monitoramento ▾

📺 Vídeos ▾

📊 Analítico ▾

⚠ Blacklist ▾

📄 Relatórios ▾

+ Cadastros ▾

⚠ Supervisão ▾

Total

22163

Total de veículos



Média

923.46

Média dos intervalos



Pico

1787

15:00 08/08 - 16:00 08/08



Baixa

92

03:00 - 04:00

Fluxo de capturas por intervalo





INSTITUTO
**CARGA
SEGURA**

ESTUDOS E PESQUISAS DE FURTOS
E ROUBOS DE CARGAS E DE UMA
LOGÍSTICA EFICIENTE

www.icargasegura.org.br
